



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (43) 3569-1179

prefeitura@pinhalao.com.br <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

PORTARIA Nº 02/2019

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

NULIFICAR, a portaria 105/2018 de 24 de outubro de 2018, a qual afastava a Senhora: SILMARA RIBEIRO CAMPOS, portadora do RG nº 6.682.532-9 e do CPF nº 033.896.169-00, que ocupa o cargo de PROFESSORA DE ENSINO FUNDAMENTAL, com carga horária de 40 horas semanais, por 180 dias, conforme atestado médico apresentado ao Departamento de Pessoal do município.

*O afastamento foi nulificado, devido a problemas com a perícia médica no INSS.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão
Em 08 de janeiro de 2019

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

SERGIO INACIO RODRIGUES
Prefeito Municipal